



Número: **0013092-77.2014.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **23/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 50.000,00**

Assuntos: **Alienação Fiduciária, Liminar, Cobrança de Aluguéis - Sem despejo**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (AUTOR)			
CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA (REU)		LEONARDO MONTENEGRO DUQUE DE SOUZA (ADVOGADO)	
JANYO JANGUIE BEZERRA DINIZ (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
40460 173	10/03/2021 15:53	oficio 90-21-otimizado_10	Decisão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81520213569402

Nome original: oficio 90-21-otimizado_10.pdf

Data: 10/03/2021 08:53:18

Remetente:

Lídia Marinho de Melo Klomfass

Recursos Especiais / Extraordinários Cíveis

TJPB

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente deste tribunal, encaminho a V. Exa. cópia da decisão proferida pelo STJ, no AI 2008592-20.2014.815.0000, bem como, certidão de Trânsito em Julgado, a fim de juntar nos autos do processo nº 0013092-77.2014.815.2001





SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO
SEGUNDA TURMA

AgInt no REsp 1.759.139 / PB
PROCESSO ELETRÔNICO

Número Registro: 2017/0218885-8

Número de Origem:

20085922020148150000 0035201820068170001 00120060356201 00130927720148152001

Sessão Virtual de 23/04/2020 a 29/04/2020

Relator do AgInt

Exmo. Sr. Ministro HERMAN BENJAMIN

Presidente da Sessão

Exmo. Sr. Ministro HERMAN BENJAMIN

AUTUAÇÃO

RECORRENTE : SER EDUCACIONAL S/A

ADVOGADOS : LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE - PE000786B

VIRGÍNIA CABRAL TOSCANO BORGES - PB018961

VIVIANE SANT'ANA FERRAZ - PE042428

MARIELLA MELO NERY DANTAS E OUTRO(S) - PB019798

RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

ASSUNTO : DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO -
SERVIÇOS - ENSINO SUPERIOR

AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE : SER EDUCACIONAL S/A

ADVOGADOS : LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE - PE000786B

VIRGÍNIA CABRAL TOSCANO BORGES - PB018961

VIVIANE SANT'ANA FERRAZ - PE042428

MARIELLA MELO NERY DANTAS E OUTRO(S) - PB019798

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO

A Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Os Srs. Ministros Francisco Falcão, Og Fernandes, Mauro Campbell Marques e Assusete Magalhães votaram com o Sr. Ministro Relator.

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Herman Benjamin.

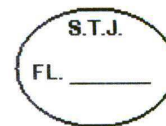
Documento eletrônico VDA25220500 assinado eletronicamente nos termos do Art. 1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): SISTEMA JUSTIÇA - SERVIÇOS AUTOMÁTICOS Assinado em: 04-30-2020 00:35:38
Código de Controle do Documento: 17ce4bfd-f7d1-4b2f-8025-b6f7a717c14e

Documento eletrônico juntado ao processo em 07/05/2020 às 05:37:49 pelo usuário: SISTEMA JUSTIÇA - SERVIÇOS AUTOMÁTICOS



Superior Tribunal de Justiça

REsp 1759139/PB



CERTIDÃO DE TRÂNSITO E TERMO DE BAIXA

Certifico que o v. acórdão de fls. 830 transitou em julgado no dia 29 de maio de 2020.

Registro a baixa destes autos à(o) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA .

Brasília - DF, 07 de junho de 2020

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PÚBLICO

*Assinado por ADRIANA MOREIRA MARINHO
em 07 de junho de 2020 às 15:05:07

3 Volume(s)
0 Apenso(s)

* Assinado eletronicamente nos termos do Art. 1º § 2º inciso III alínea "b" da Lei 11.419/2006



Superior Tribunal de Justiça



REsp 1759139

TERMO DE CIÊNCIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
intimado(a) eletronicamente em 18/05/2020 do(a) Ementa / Acórdão de
fl.(s) 830 publicado(a) no DJe em 07/05/2020.

Brasília - DF, 18 de Maio de 2020

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES
COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PÚBLICO
Serviço Automático de Intimação Eletrônica

